



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1
2
3
4 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a vigésima nona reunião
5 extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, através de
6 videoconferência, com o início às 09h com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Marcelo Camardelli,
7 representante da SEMA; Sr. Cylon Rosa Neto, representante da SERGS; Sra. Aline Ramos, representante do
8 DIFIN/SEMA; Sr. Carlos Norberto Magalhães, representante da SEMA; Sra. Taiana Ramidoff, representante
9 da SEMA; Sr. Eduardo Stumpf, representante do Comitês de Bacias Hidrográficas e Sra. Marion Luiza
10 Heinrich, representante da FAMURS. Participou também: Sra. Caroline Dal Boco/SEMA e Sr. Pedro Fruet/
11 Município de Rio Grande. Após a verificação do quórum iniciou-se os trabalhos às 09h 08min. **Passou-se ao**
12 **item 1 da pauta: Ata da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FEMA;** Sr. Marcelo
13 Camardelli/Sema-Presidente: dispensa a leitura e questiona se há alterações na ata. Não havendo
14 manifestações, coloca em votação a ata. **APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 2 da pauta:**
15 **Alteração do Plano de Aplicação do FEMA 2024 –Conforme Anexos;** Sr. Marcelo Camardelli/Sema-
16 Presidente passa a palavra para a Sra. Aline Ramos/DIFIN onde informa que tiveram dificuldades para liberar
17 as diárias no recurso 1102 será liberado o valor diretamente pelo recuso do FEMA dos custeios do projeto
18 6782 no valor de R\$150.000,00 pois já foi encaminhado a solicitação e já foi atendido, a Sra. Inajara/DIFIN
19 irá disponibilizar o valor para o Comando Ambiental e eles já podem utilizar o valor. Manifestaram-se com
20 contribuições questionamentos e esclarecimento, os seguintes representantes: Sr. Marcelo Camardelli/SEMA
21 e Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente coloca em votação a alteração do
22 plano de aplicação do FEMA 2024. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 3 da pauta:**
23 **PROJETO DA APA DA LAGOA VERDE- Município de Rio Grande;** Sra. Caroline Dal Bosco/SEMA
24 informa que tiveram a necessidade de alteração do plano de trabalho e do projeto, por causa da IENE e para
25 questões de análise técnica, tanto da assessoria de educação para sustentabilidade, quanto pela questão da
26 análise da divisão de convênios, por esse motivo fizeram algumas alterações no plano de trabalho, que foi a
27 questão da descrição do objeto, pois estava inicialmente como a execução e era a contratação da empresa,
28 a ampliação do prazo de 18 para 30 meses, logo informa que foram essas as alterações que foram feitas e
29 algumas adequações na própria justificativa e os objetivos específicos do projeto. Sra. Caroline Dal
30 Bosco/SEMA diz que o projeto novamente chamou a sua atenção que na última reunião que fizeram na
31 Câmara Técnica do FEMA o documento que foram encaminhados, não era o documento final porque estava
32 faltando duas questões que são o somatório total e a questão da rubrica de onde estava saindo o valor, a
33 mesma diz que irá encaminhar o documento com as alterações que foram feitas, também afirma que o projeto
34 está pronto e que só o plano de trabalho que teve essas divergência, sobre o plano de aplicação explica que
35 tem um recurso que vem da contratação da empresa que sai pelo FEMA e das horas técnicas pela Secretaria
36 de Meio Ambiente do Município de Rio Grande, tendo em vista que foi aprovado tanto pela Câmara Técnica
37 do FEMA quanto pelo órgão gestor, para revalidação das alterações, para poder dar continuidade no
38 processo. Sr. Pedro Fruet/ Município de Rio Grande diz que é um projeto que já aviam discutido
39 anteriormente, já fazem quase 2 anos que estão tentando dar continuidade no projeto, pois a gestão
40 municipal está chegando ao fim e gostaria que esse projeto tivesse aprovação, pede a compreensão de
41 todos, se possível aprovar o projeto, pois teve muito trabalho para poder deixar do jeito que a SEMA entende
42 que seria o mais correto, tiveram muitas conversas com a Sra. Carolina e deixaram o projeto mais
43 arredondado, pois tinha de fato algumas mistura que parecia de execução de um plano, mas na verdade é

44 um projeto que vai desenvolver o plano para ser executado depois, é o projeto pragmático, que precisa de
45 um plano de ação, com metas, com valores, com datas e com termos de referência. Manifestaram-se com
46 contribuições questionamentos e esclarecimento, os seguintes representantes: Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS;
47 Sra. Marion Luiza Heinrich/FAMURS; Sra. Aline Ramos/DIFIM e Sr. Marcelo Camardelli/SEMA. Sr. Marcelo
48 Camardelli/Sema-Presidente coloca em votação **PROJETO DA APA DA LAGOA VERDE- Município**
49 **de Rio Grande** com as alterações. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 4 da**
50 **pauta: Assuntos Gerais:** Sra. Marion Luiza Heinrich/FAMURS; solicita para a Sra. Caroline Dal
51 Bosco/SEMA se possível encaminhar o edital, para que os Municípios possam captar recursos para
52 os projetos realizados pelos Município, também informa que o edital foi uma ideia levantada pelo Sr.
53 Cylon Rosa Neto/SERGS e pela Secretaria em algumas reuniões do Conselho Gestor do FEMA para que
54 fosse construído um tramite interno na SEMA do fluxo em relação aos projetos que fossem encaminhados.
55 Sra. Caroline Dal Bosco/SEMA se coloca a disposição tecnicamente e também à acessória para
56 colaborar na elaboração do edital e acredita que é um processo de muita transparência. Sr. Cylon
57 Rosa Neto/SERGS informa que pode surgir uma demanda para 2025 da DUC relacionado ao banhado dos
58 maçaricos no sul do Estado, é uma unidade de conservação importante que está com algumas carências de
59 plano de manejo e outras situações, e o FEMA seria o mecanismo ideal para financiar, eles têm uma unidade
60 de conservação que tem uma parceria com os produtores, onde se tem alguns projetos com a EMATER
61 juntamente com a SEMA e o gestor que é o Sr. Denis/DRH, também informa que participou de uma reunião
62 junto com o conselho, com o Sr. Denis/DRH e com a EMATER. Sr. Cylon diz que ao Sr. Denis/DRH irá
63 apresentar o projeto no ano de 2025. Sra. Aline Ramos/DIFIN fala sobre os projetos que foram aprovados no
64 dia 31 de Outubro, onde dois projetos não serão executados até o final do ano de 2024 mas infelizmente
65 esses recursos estão no permanente e acredita que não poderão ser usadas, por esse motivo destaca a
66 importância de que os projetos sigam um andamento onde consigam no mínimo aproveitar os recursos do
67 FEMA pra Secretaria de uma maneira mais conclusiva e mais eficaz, porque são dois projetos que foram
68 aprovados e que se soubessem lá atrás que eles não teriam a execução dentro do exercício de 2024
69 conseguiriam ter aproveitado melhor o recurso. Sr. Pedro Fruet/ Município de Rio Grande agradece a todos e
70 diz que gostou de ter participado da reunião da CTP FEMA, achou muito transparente e saudável e que possa
71 ter participação mais vezes dos Municípios, pois geralmente se escuta que o FEMA é uma caixa preta que as
72 pessoas não têm acesso e que nunca sabe o que tá acontecendo. mas achou bom que possam ver como
73 funciona, até para relatar e afirma que na reunião do Conselho do Município de Rio Grande irá relatar da
74 receptividade, da forma transparente e eu acho que acima de tudo percebi da forma como foi trabalhado,
75 parabeniza o Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS presidente da CTP FEMA que foi bem pragmático, vai direto ao
76 ponto, resolve e toca a vida e diz que fica feliz de ver pessoas assim no Estado. Sr. Marcelo
77 Camardelli/Sema-Presidente diz que o Fundo do Meio Ambiente não pode ser uma caixa preta e é sempre
78 aberto a todos os interessados em participar tanto da reunião da Câmara técnica quanto do Conselho Gestor,
79 é uma premissa básica de qualquer recurso público, é ter o conhecimento da sociedade, de como tá sendo
80 utilizado, reforçar dizendo que o projeto da APA da Lagoa Verde é um projeto pioneiro e é essa qualificação
81 que se vem procurando fazer com o uso dos recursos do fundo, que é tramitar dentro da Secretaria pra que
82 realmente qualifiquem os projeto, também diz que pode contar com todos da Secretaria e solicita que
83 transmita a todos que as duas instâncias estão sempre abertas para receber, é só pedir o link para a
84 Secretaria que será encaminhado, pois a transparência é fundamental na utilização dos recursos. Não
85 havendo mais nada para ser tratado, encerrou-se a reunião às 09h31min.



MEMO DIFIN/DAF/SEMA Nº 006/2024

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

Ao Conselho Gestor do FEMA
Senhor Secretário Adjunto Marcelo Camardelli

Assunto: Alteração do Plano de Aplicação do FEMA

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos informar a alteração do Plano de Aplicação do FEMA para o exercício de 2024, conforme aprovado na reunião do Conselho Gestor do FEMA (realizada em 06.11.2024), visando ao atendimento das demandas e necessidade de **R\$ 150.000,00**.

As adequações orçamentárias encontram-se abaixo demonstradas:

Fonte de Redução	Projeto	NAD Fonte de Redução	Fonte de Suplemento	NAD Fonte de Suplemento	Projeto	Valores
Custeio	6782	3.3.90.39	Custeio	3.3.90.15	6782	R\$ 150.000,00

O Plano de Aplicação do FEMA ajustado ficaria da seguinte forma:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEM 2024										
RECURSO	PROJETO	NOME PROJETO	DESCRIÇÃO	SUPROJETO	NOME SUBPROJETO	NOME DA DESPESA	ORÇADO	COTA	EMPENHADO	LIQUIDADO
	2923	PUBLICIDADE	Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.	1	PUBLICIDADE	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	127.100,00	127.100,00
TOTAL PROJETO 2923							R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 127.100,00	R\$ 127.100,00
	3857	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.	2	GESTÃO TIC - SEMA	40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 174.600,00	R\$ 149.442,22
TOTAL PROJETO 3857							R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 174.600,00	R\$ 149.442,22
	3553	GESTÃO TIC - SEMA	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia da informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.	2	GESTÃO TIC - SEMA	52 - Material Permanente	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.128,00	R\$ 5.128,00
TOTAL PROJETO 3553							R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.128,00	R\$ 5.128,00
	5862	IMPLEM PLANOS AMBIENTAIS	Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.	1	IMPLEM PLANOS AMBIENTAIS	41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 243.998,00	R\$ 243.998,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			4	42 - AUXÍLIOS - INVESTIMENTOS		R\$ 15.203,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL PROJETO 5862							R\$ 259.201,00	R\$ 243.998,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1150	6931	APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEMA	Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEMA coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimonial, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.	1	APOIO ADMINISTRATIVO	37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 9.500.000,00	R\$ 9.500.000,00	R\$ 11.109.771,70	R\$ 8.494.586,84
				3	APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MATERIAL PERMANENTE	39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 800.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.542,98	R\$ 172.211,45
				11	MAN/MELHORIA P. ZOOLOGICO	39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 749.033,78	R\$ 599.273,09
				12	MAN/MELHORIA I. BOTANICO	39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 69.095,61	R\$ 60.175,70
				13	MAN/MELHORIA U. CONSERVACAO	39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 117.780,25	R\$ 20.222,60
TOTAL PROJETO 6931							R\$ 13.000.000,00	R\$ 12.250.000,00	R\$ 12.296.224,32	R\$ 9.346.469,68
	6725	IMPLEM EDUC AMBIENTAL	Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agência Ambiental ASP. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.	1	IMPLEM EDUC AMBIENTAL	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 7.228,70	R\$ 7.228,70
			3	30 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			4	14 - DIÁRIAS CIVIL		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 8.342,01	R\$ 8.342,01	
TOTAL PROJETO 6725							R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 15.570,71	R\$ 15.570,71
6782	GESTÃO AMBIENTAL	Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas às ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental e licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.		8	GESTÃO AMBIENTAL	30 - MATERIAIS CONSUMO	R\$ 2.350,01	R\$ 2.350,01	R\$ 2.180,01	R\$ 2.180,01
						47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 76.338,15	R\$ 76.338,15	R\$ 64.653,79	R\$ 39.455,98
						92 - DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.661,85	R\$ 3.661,85	R\$ 78.984,85	R\$ 78.984,85
						93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 32.649,99	R\$ 32.649,99	R\$ 8.461,49	R\$ 8.461,49
						41 - CONVÊNIO CUSTEIO	R\$ 1.550.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						42 - CONVÊNIO PERMANENTE	R\$ 550.000,00	R\$ 287.505,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						93 - MATERIAL PERMANENTE - DESAPROPRIACÕES EM Ucs	R\$ 2.385.732,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						52 - EQUIPAMENTOS	R\$ 6.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 333.825,86	R\$ 333.825,86
						14 - DIÁRIAS CIVIL	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 321.436,03	R\$ 321.436,03
						92 - DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DIÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.079,13	R\$ 9.079,13
						15 - DIÁRIAS MILITAR	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 264.631,70	R\$ 264.631,70
						30 - MATERIAIS CONSUMO	R\$ 310.304,00	R\$ 310.304,00	R\$ 3.049,98	R\$ 3.049,98
						39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 203.270,00	R\$ 1.671,15
						18 - AUX. FINANC. A ESTUDANTES	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416,55	R\$ 416,55
						52 - MATERIAL PERMANENTE BM E PC	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.509,90	R\$ 9.509,90
						TOTAL PROJETO 6782				
execução até 05/11							R\$ 29.310.237,00	R\$ 16.448.807,67	R\$ 13.918.122,32	R\$ 10.716.413,24
EXTRAORÇAMENTARIO									0	R\$ -
							COTA LIBERADA	R\$ 16.059.302,00		
							%EXECUÇÃO COTA	87%		
							%EXECUÇÃO ORÇAMENTO	47%		

Agradecendo antecipadamente pela atenção, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Aline Ramos da Silva
Chefe DIFIN/SEMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR

Porto Alegre, RS, 23 de setembro de 2024.

Ofício nº 331/CABM/2024.

Ilmº Sr

Marcelo Camardelli Rosa

MD Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul e
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente
Porto Alegre – RS

Assunto: Recursos de Diária para policiais militares

Prezada Secretária Estadual de Meio Ambiente

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex^a. por meio deste, lhe trago a informação de que este Comando Ambiental até o presente momento já comprometeu toda a sua cota de diárias previstas junto ao Fundo Estadual de Meio Ambiente, e isso ocorreu por força de várias demandas extraordinárias que exigiram a atuação dos policiais ambientais em praticamente todo o Estado, citando em especial as demandas decorrentes das enchentes do mês de maio, onde tivemos que trazer mais de 30 policiais de outras regiões menos atingidas para atender demandas especialmente na Região Metropolitana, Vales dos Rios Sinos Cai e Taquari e também na região de Pelotas e Rio Grande.

Além disso, os trabalhos de fiscalização da Op Mata Atlântica em Pé, e mais recentemente a Op Queimadas, na região dos campos de cima da serra, nos exigiram novos deslocamentos de policiais militares por um tempo a maior contribuíram para o esgotamento do recurso disponível.

Assim, considerando que já estamos às vésperas do início da Op Piracema, junto ao Rio Uruguai, e depois, a partir de 01 de novembro, em todo o Estado, aliado a constante necessidade de se fazer Operações junto as Unidades de Conservação, solicito verificar a possibilidade deste Comando recepcionar nova cota extra para custeio de diárias no valor de R\$ 150.000,00, a fim de realizar as Operações planejadas em anexo

Sem mais para o momento, reitero estimas de apreço e consideração.

Respeitosamente,

RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS
Cel QOEM Cmt do CABM

RESUMO DO PLANEJAMENTO TÁTICO OPERACIONAL DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR – ULTIMO TRIMESTRE DE 2024

Operação PIRACEMA URUGUAI:

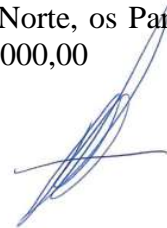
Objetivo: Empregar duas patrulhas com 03 operadores cada, três dias por semana, durante doze semanas a contar de 01 de outubro, para patrulhas aquáticas na região hidrográfica do Rio Uruguai (Bases em Uruguaiana e Santa Rosa) – Valor estimado: 36.000,00

Operação PIRACEMA RS:

Objetivo: Empregar sete patrulhas com 03 operadores cada, três dias por semana, durante oito semanas a contar de 01 de novembro, para patrulhas aquáticas na região hidrográfica do Guaíba (Bases em Porto Alegre, Litoral Norte, Litoral Sul, Santa Maria, Passo Fundo, Caxias do Sul e Erechim) – Valor estimado: 84.000,00

Operação UC Segura:

Objetivo: Empregar quatro patrulhas com 03 operadores cada, três dias por semana, durante 05 semanas a contar de 15 de outubro, para patrulhas de longa distância exclusivamente dentro das UC Estaduais, com foco nas UC dos Campos de Cima da Serra e Litoral Norte, os Parques de Camaquã, Itapuã e Turvo e APA do Banhado Grande – Valor estimado: 30.000,00





MEMORANDO DAF/SEMA Nº 03/2024

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2024.

Assunto: **Encerramento Exercício Financeiro de 2024.**

Prezados Servidores,

Tendo em vista os prazos para encerramento do exercício financeiro de 2024 conforme previsto na PORTARIA CAGE nº 27/2024, publicada no D.O.E de 07 de outubro de 2024, encaminhamos as datas limites para entrada dos expedientes administrativos na Divisão de Orçamento e Finanças – DIFIN/SEMA, conforme abaixo discriminado:

DESPESA	DATA LIMITE PARA ENTRADA NA DIFIN/SEMA
Solicitações de Recurso Orçamentário (SRO)	21/11/2024
Solicitações de Adiantamento	06/12/2024
Solicitações de Empenho	09/12/2024
Solicitações de Diárias	06/12/2024
Prazo final para devolução de saldo de Adiantamento	30/12/2024
Liquidação de Despesa	30/12/2024
Prazo final Prestação de Contas Adiantamentos	30/12/2024

Informamos que os gestores/fiscais de contratos, convênios e parcerias devem verificar os expedientes ativos e encaminhar a solicitação de empenho prévio necessário para a liquidação da despesa de acordo com as datas acima mencionadas.

Em relação às diárias, em caso de não se conseguir encaminhar até o prazo estipulado, as mesmas devem ser encaminhadas como vencidas no início do exercício 2025.

Alertamos que as despesas não enviadas para liquidação até a data informada ficarão descobertas de empenho para atendimento do pagamento.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que no início do próximo exercício financeiro, os gestores/fiscais devem revisar estes expedientes e encaminhar a solicitação de empenho prévio para suprir as despesas do exercício de 2025, visando cumprir o que determina a Lei nº 4320/64 em seu art. 60 "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".

Esclarecimentos através do e-mail: div-financeira@sema.rs.gov.br.

Atenciosamente,

Patrícia Moreira Cardoso

Diretora Administrativa Financeira/SEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 048/2024

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2024.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2024, contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, XX de XX de 2024.

Marcelo Camardelli
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2024

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
Permanente6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	R\$ 9.500.000,00
		Materiais de Consumo (30)	R\$ 800.000,00
		Forragens/AlimentosAnimais Zoo (30)	R\$ 1.200.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 700.000,00
		Permanente (52)	R\$ 800.000,00
		TOTAL 6331	R\$ 13.000.000,00
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (52) Permanente	R\$ 500.000,00
		TOTAL 3553	R\$ 500.000,00
3857 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS	0002 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS – SOL E SICAR	TIC (40) Custeio (Sistema LIV Procergs/DPMCC sema)	R\$ 620.000,00
		TOTAL 3857	R\$ 620.000,00
923 - PUBLICIDADE	0001 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Publicidade (39)	R\$ 150.000,00
		TOTAL 2923	R\$ 150.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	R\$ 243.998,00
		Parceria (42)	R\$ 15.203,00
		TOTAL 5862	R\$259.201,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0014 - DIÁRIAS	Diárias (014)	R\$ 25.000,00
	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 764.048,01
		Prêmios em espécie (31)	R\$ 65.000,00
		Materiais de Consumo (30)	R\$ 30.000,00
		TOTAL 6725	R\$ 884.048,01
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0008 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas (93)	R\$ 35.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	R\$ 80.000,00
	0001 – FISCALIZAÇÃO 0002 – CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES		



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO 0003 – VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 0004 – RECUPERAÇÃO DA FLORA NATIVA 0005 – INCENTIVO BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS GERAÇÃO DE RENDA 0006 – RS BIOMONITORA 0007 – INVASORAS RS 0009- VOLUNTARIADO			
		Diárias (14)	R\$ 620.840,00
		Diárias Militares (BM) (15)	R\$ 415.000,00
		Bolsas de Estudos (18)	R\$ 150.000,00
		Material de Consumo (30)	R\$ 383.235,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 3.714.671,60
		Convênios (41) Custeio	R\$ 2.385.725,00
		Convênios (42) Permanente	R\$ 269.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	R\$ 2.385.732,00
		Material Permanente (52)	R\$ 1.450.184,39
		Material Permanente (BM e PC) (52)	R\$ 1.330.000,00
		TOTAL 6782	R\$ 13.219.387,99
SEMA			R\$ 28.632.637,00
PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500.000,00
		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	R\$ 371.000,00
		Vigilância e Limpeza	R\$ 597.000,00
		Locação de Veículos	R\$ 880.000,00
		Vigilância Prédio Novo	R\$ 252.000,00
		Estação de Monitoramento da qualidade do ar	R\$ 330.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	00012 – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO EM GERAL	Computadores e mobiliário	R\$ 1.370.000,00
	CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Aquisição de softwares	R\$ 200.000,00
FEPAM			R\$ 6.500.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$ 35.132.637,00

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal do Rio Grande		C.N.P.J. 88.566.872/0001-62	
Endereço Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, s/n			
Cidade Rio Grande	U.F. RS	C.E.P. 96200-015	DDD/Telefone 53/32337275
Conta Corrente 04.070.785.0-4 Recurso 07591111 - FMMA	Banco Banrisul	Agência 0330	Praça de Pagamento Rio Grande
Nome do Responsável Fábio de Oliveira Branco		C.P.F. 498.442.100-20	
C.I./Orgão Expedidor 1035883097	Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	
Endereço Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, s/n		C.E.P. 96200-015	
Home Page: https://riogrande.atende.net		e-mail: fabiobranco@riogrande.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO DA APA DA LAGOA VERDE, RIO GRANDE	Período de Execução	
	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término (30 meses)
Identificação do Objeto Contratar empresa especializada para elaborar o Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação – PEAC na Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde, Município do Rio grande, seguindo as diretrizes estabelecidas no seu Plano de Manejo.		
Justificativa da Proposição A regulamentação que rege as Unidades de Conservação – UCs prevê ações de Educação Ambiental a partir de diferentes normativas, como por exemplo, a Lei 9.795/1999 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e a Lei 13.597/2010 que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental no Rio Grande do Sul. Tais normativas, preveem o poder público (federal, estadual e municipal) como incentivador, na Educação Ambiental Não-Formal (EANF), da “sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação” e “a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação”. As Áreas de Proteção Ambiental – APAs, como UCs de uso sustentável têm como objetivo básico “proteção da diversidade biológica, disciplinamento do processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais” e como principais características serem “terras públicas ou privadas, sem zona de amortecimento e voltadas à visitação pública e à pesquisa científica” (MMA/MEC, 2011). Desta forma, as APAs são espaços nos quais interagem diferentes atores (como moradores e visitantes) levando a uma maior diversidade de públicos a serem envolvidos nos processos educativos, para os quais devem ser previstas temáticas e estratégias educativas concernentes aos seus perfis, abrangendo todos os âmbitos, ou espaços da EA – formal e não-formal. A APA da Lagoa Verde, instituída na cidade do Rio Grande através da Lei Municipal nº 6084/2005 (RIO GRANDE, 2005) é constituída pela própria Lagoa Verde, pelos Arroios Bolaxa e Senandes, bem como pelo Canal São Simão, formando um mosaico ambiental complexo que oferece serviços ambientais importantes para o município. Destacam-se, dentre outros, a regulação hidrológica, estoque genético (biodiversidade), ciclagem de nutrientes, mitigação de ilhas de calor e oferta de espaços naturais para a qualidade de vida dos habitantes.		

O mosaico ambiental desse sistema ecológico é constituído, além de seus corpos hídricos, por antigas dunas, campos, banhados, marismas e matas de restinga, que abrigam em seu conjunto uma comunidade silvestre bastante variada.

A revisão do Plano de Manejo da APA da Lagoa Verde, finalizado em 2021, evidenciou a necessidade de elaboração do Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC). No Plano de Manejo, constam as diretrizes que devem ser seguidas para o desenvolvimento do plano supracitado, as quais seguem a definição da Série Educação Ambiental e Comunicação em Unidades de Conservação (MMA/SAIC/ICMBio, 2015), constituindo uma estrutura básica de referência para a construção do PEAC.

O conceito norteador da proposta segue a lógica de realizar um diagnóstico socioambiental da APA da Lagoa Verde, onde serão identificados os principais conflitos e desafios da Unidade. A partir deste diagnóstico, é necessário determinar os temas geradores por públicos-alvo, definir as abordagens metodológicas, identificar os marcos normativos e as ações necessárias para que cada subprograma atinja seus objetivos. Estão previstos o desenvolvimento de quatro subprogramas:

- a) EA para a Visitação Pública;
- b) EA para Integração à Educação Formal;
- c) EA para Comunicação Socioambiental;
- d) EA para Capacitação Socioambiental.

Para cada subprograma está previsto a elaboração de um Plano de Ação, que tem como objetivo definir e gerenciar as ações listadas, bem como servir de base para avaliações de desempenho e correção de rumos. Estes Planos de Ação levarão em consideração o público-alvo, os objetivos das ações, metodologia, cronograma executivo e os recursos necessários para cada ação proposta. A integração do diagnóstico socioambiental da APA da Lagoa Verde ao conteúdo dos quatro subprogramas, e de seus respectivos planos de ação, é o que compõe o PEAC.

Objetivo Geral

Contratar empresa especializada para elaborar o Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação – PEAC na Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde, Município do Rio grande, seguindo as diretrizes estabelecidas no seu Plano de Manejo.

Objetivos Específicos

1. Realizar o diagnóstico socioambiental participativo da APA da Lagoa Verde e do território em que se situa, apontando os problemas a resolver e suas causas e os atores sociais envolvidos na iniciativa;
2. Desenvolver os conteúdos dos subprogramas listados no Plano de Manejo como partes integrantes do Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação, quais sejam: (a) EA para a Visitação Pública; (b) EA para Integração a Educação Formal; (c) EA para a Comunicação Socioambiental; (d) EA para a Capacitação Socioambiental;
3. Desenvolver Planos de Ação específicos para cada um dos subprogramas (a-d), tendo como base o diagnóstico socioambiental participativo realizado, apontando para as ações elencadas, no mínimo, os seguintes itens: o(s) problema(s) a ser(em) abordado(s), metodologia(s), público-alvo, objetivo(s), metas, prazos, orçamento estimativo, indicadores e critérios de avaliação a fim de oferecer elementos para avaliação contínua da efetividade e adequabilidade das ações propostas e classificação hierárquica de nível de prioridade.

Indicação do público-alvo

Foram identificados como públicos-alvo do Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação os seguintes atores:

- População residente na APALV;
- Professores e alunos das escolas municipais localizadas no entorno da APALV;
- Visitantes do Parque Urbano do Bolaxa – área pública de lazer e contemplação localizado dentro dos limites da

<p>APALV;</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestores e funcionários terceirizados da Prefeitura.
<p>Descrição dos resultados esperados</p> <p>Espera-se, ao final deste projeto, ter documentado o Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC) – um documento que consolidará os aspectos socioambientais da Unidade de Conservação e detalhará o plano de ação para alcançar os objetivos do Programa. A expectativa é de que o documento apresente indicadores e metas claras, permitindo à gestão municipal desenvolver projetos para viabilizar a implementação das ações propostas. Neste sentido, é também esperado que o documento sirva como base técnica para orientar a tomada de decisão pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade e órgãos gestores afins no que diz respeito ao direcionamento de recursos e compensações ambientais, especialmente no contexto da educação ambiental e mudanças climáticas. A execução futura do PEAC também deverá promover a integração com as escolas da rede municipal e a sociedade em geral com a APA e visitação pública orientada, incentivando a participação ativa de todos os segmentos na construção de uma consciência ambiental coletiva e na implementação de práticas sustentáveis. Por último, ressalta-se que a elaboração deste produto cumprirá uma política pública antiga delineada pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação Municipal.</p>
<p>Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto</p> <p>A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através de suas secretarias competentes, possui uma sólida capacidade técnica e gerencial para a execução da presente proposta. A partir do recebimento dos recursos oriundo do FEMA, o município irá providenciar a abertura do processo licitatório para contratação de empresa competente para cumprimento do Termo de Referência, o qual exigirá comprovação de experiência em elaboração de projetos de educação ambiental. O processo licitatório ficará aos cuidados especiais do Secretário que comanda o Gabinete de Compras e Licitações, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, a qual possui quadro funcional capacitado e com experiência em processos licitatórios e prestação de contas. O processo também será acompanhado pelo gabinete da SMMA e seu setor administrativo.</p>
<p>Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos).</p> <p>A SMMA irá disponibilizar 1 servidor com o custo da hora técnica de R\$ 118,90, por 18 horas por mês, durante 18 meses, totalizando R\$ 38.523,60, como contrapartida. Este servidor ficará responsável por acompanhar e fiscalizar todas as etapas do trabalho após a contratação da empresa, bem como dar todo apoio e organizar a reuniões de análise crítica e apresentações junto aos conselhos.</p>

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unid.	Qtidade	Unitário	Total	Início	Término
1.	1.1.	Elaboração de TR	TR	1	-	-	1º. Mês	2º. Mês
2.	2.1.	Licitação	Editais	1	-	-	3º. Mês	12º. Mês
3.	3.1.	Mobilização da equipe e Plano de Trabalho	Plano de trabalho	1	R\$ 18.344,57	R\$ 18.344,57	13º. Mês	14º. Mês
3.	3.2.	Elaboração do Diagnóstico Socioambiental	Documento Técnico	4	R\$ 18.344,57	R\$ 73.378,28	14º. mês	18º. mês
3.	3.2.1	Entrevistas semiestruturadas						
3.	3.2.2	Identificação de problemas e causas						
3.	3.2.3	Identificação de temas geradores						
3.	3.3	Identificação dos pressupostos teóricos e metodológicos	Documento Técnico	1	R\$ 18.344,57	R\$ 18.344,57	14º. Mês	15º. mês
3.	3.4	Levantamento dos marcos normativos	Documento Técnico	1	R\$ 18.344,57	R\$ 18.344,57		
3.	3.5	Desenvolver os conteúdos dos subprogramas conforme Projeto						
3.	3.5.1	EA Visitação pública	Documento Técnico	1	R\$ 18.344,57	R\$ 18.344,57	17º. mês	19º. mês
3.	3.5.2	EA Integração a educação formal	Documento Técnico	1	R\$ 18.344,57	R\$ 18.344,57	17º. mês	20º. mês

3.	3.5.3	EA Comunicação socioambiental	Documento Técnico	1	R\$ 18.344,57	R\$ 18.344,57	19º. mês	21º. mês
3.	3.5.4	EA Capacitação sociambiental	Documento Técnico	1	R\$ 18.344,57	R\$ 18.344,57	20º. mês	22º. mês
3.	3.5.5	Plano de Ação com indicadores e critérios de avaliação e de monitoramento para cada subprograma	Documento	1	R\$ 18.344,57	R\$ 18.344,57	14º. mês	22º. mês
3.	3.6	PEAC Elaborado	Documento	1	R\$ 36.689,14	R\$ 36.689,14	23º. mês	30º. mês
Valor Total						R\$ 256.824,00		

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Contratação de empresa para elaboração do PEAC	R\$ 218.300,40	FEMA	----
	Horas técnicas	R\$ 38.523,60	----	SMMA
TOTAL GERAL		R\$ 256.824,00		

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO¹ (R\$ 1,00) CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	R\$ 218.300,40	-	-	-	-	-

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-

Meta	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-

Meta	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-

Meta	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-

Meta	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20

Meta	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20

Meta	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20	R\$ 2.140,20

1 O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

7. DECLARAÇÃO

a. DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Rio Grande declaro, para fins de prova junto ao Fundo Estadual para o Meio Ambiente/Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária (dotação 149 - vencimentos e vantagens fixas) e recursos financeiros para contrapartida municipal:
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio Grande, 9 de setembro de 2024.

 Representante Legal da Entidade

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

 Local e Data

 Concedente



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA APA DA LAGOA VERDE, RIO
GRANDE.**

Rio Grande
2024



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

ENTIDADE PROPONENTE:

Secretaria de Município do Meio Ambiente.
CNPJ: 88.566.872/0001-62.
Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, 55/5º andar.
Rio Grande/RS.
Cep: 96200-900.
Telefone: (53) 3233 7275.
Conta corrente: 04.070.785.0-4.
Banco: Banrisul.
Agência: 0330.
Recurso 07591111
Praça de pagamento: Rio Grande.

NOME DO RESPONSÁVEL:

Pedro Friedrich Fruet.
Cargo/Função: Secretário de Município do Meio Ambiente.
Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, 55/5º andar.
Rio Grande/RS.
Cep: 96200-900.
Telefone: (53) 3233 7275.
e-mail: pedro.fruet@riogrande.rs.gov.br
Home page: www.riogrande.rs.gov.br



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

1. Introdução e Justificativa

A regulamentação que rege as Unidades de Conservação – UCs prevê ações de Educação Ambiental a partir de diferentes normativas, como por exemplo, a Lei 9.795/1999 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e a Lei 13.597/2010 que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental no Rio Grande do Sul. Tais normativas, preveem o poder público (federal, estadual e municipal) como incentivador, na Educação Ambiental Não-Formal (EANF), da “sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação” e “a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação”.

As Áreas de Proteção Ambiental – APAs, como UCs de uso sustentável têm como objetivo básico “proteção da diversidade biológica, disciplinamento do processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais” e como principais características serem “terras públicas ou privadas, sem zona de amortecimento e voltadas à visitação pública e à pesquisa científica” (MMA/MEC, 2011). Desta forma, as APAs são espaços nos quais interagem diferentes atores (como moradores e visitantes) levando a uma maior diversidade de públicos a serem envolvidos nos processos educativos, para os quais devem ser previstas temáticas e estratégias educativas concernentes aos seus perfis, abrangendo todos os âmbitos, ou espaços da EA – formal e não-formal.

A APA da Lagoa Verde, instituída na cidade do Rio Grande através da Lei Municipal nº 6084/2005 (RIO GRANDE, 2005) é constituída pela própria Lagoa Verde, pelos Arroios Bolaxa e Senandes, bem como pelo Canal São Simão, formando um mosaico ambiental complexo que oferece serviços ambientais importantes para o município. Destacam-se, dentre outros, a regulação hidrológica, estoque genético (biodiversidade), ciclagem de nutrientes, mitigação de ilhas de calor e oferta de espaços naturais para a qualidade de vida dos habitantes. O mosaico ambiental desse sistema ecológico é constituído, além de seus corpos hídricos, por antigas dunas, campos, banhados, marismas e matas de restinga, que abrigam em seu conjunto uma comunidade silvestre bastante variada.



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

A revisão do Plano de Manejo da APA da Lagoa Verde, finalizado em 2021, evidenciou a necessidade de elaboração do Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC). No Plano de Manejo, constam as diretrizes que devem ser seguidas para o desenvolvimento do plano supracitado, as quais seguem a definição da Série Educação Ambiental e Comunicação em Unidades de Conservação (MMA/SAIC/ICMBio, 2015), constituindo uma estrutura básica de referência para a construção do PEAC.

O conceito norteador da proposta segue a lógica de realizar um diagnóstico socioambiental da APA da Lagoa Verde, onde serão identificados os principais conflitos e desafios da Unidade. A partir deste diagnóstico, é necessário determinar os temas geradores por públicos-alvo, definir as abordagens metodológicas, identificar os marcos normativos e as ações necessárias para que cada subprograma atinja seus objetivos. Estão previstos o desenvolvimento de quatro subprogramas:

- a) EA para a Visitação Pública;
- b) EA para Integração à Educação Formal;
- c) EA para Comunicação Socioambiental;
- d) EA para Capacitação Socioambiental.

Para cada subprograma está previsto a elaboração de um Plano de Ação, que tem como objetivo definir e gerenciar as ações listadas, bem como servir de base para avaliações de desempenho e correção de rumos. Estes Planos de Ação levarão em consideração o público-alvo, os objetivos das ações, metodologia, cronograma executivo e os recursos necessários para cada ação proposta. A integração do diagnóstico socioambiental da APA da Lagoa Verde ao conteúdo dos quatro subprogramas e de seus respectivos planos de ação é o que compõe o PEAC.

2. Objetivo geral

Contratar empresa especializada para elaborar o Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação – PEAC na Área de Proteção Ambiental da



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

Lagoa Verde, Município do Rio Grande, seguindo as diretrizes estabelecidas no seu Plano de Manejo.

3. Objetivos específicos

3.1 Realizar o diagnóstico socioambiental participativo da APA da Lagoa Verde e do território em que se situa, apontando os problemas a resolver e suas causas e os atores sociais envolvidos na iniciativa;

3.2 Desenvolver os conteúdos dos subprogramas listados no Plano de Manejo como partes integrantes do Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação, quais sejam: (a) EA para a Visitação Pública; (b) EA para Integração a Educação Formal; (c) EA para a Comunicação Socioambiental; (d) EA para a Capacitação Socioambiental;

3.3 Desenvolver Planos de Ação específicos para cada um dos subprogramas (a-d), tendo como base o diagnóstico socioambiental participativo realizado, apontando para as ações elencadas, no mínimo, os seguintes itens: o(s) problema(s) a ser(em) abordado(s), metodologia(s), público-alvo, objetivo(s), metas, prazos, orçamento estimativo, indicadores e critérios de avaliação a fim de oferecer elementos para avaliação contínua da efetividade e adequabilidade das ações propostas e classificação hierárquica de nível de prioridade.

4. Localização e Descrição da Área de Abrangência

APA da Lagoa Verde

A Área de Proteção Ambiental – APA da Lagoa Verde foi criada pela Lei Municipal nº 6.084/2005 e está localizada no entorno dos Arroios Bolaxa e Senandes (faixa de 100 m), Lagoa Verde (faixa de 200 m) e Canal São Simão (faixa de 100 m) (Figura 1). Essas são áreas relevantes para a conservação ambiental em Rio Grande,



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

totalizando 510 hectares entre terras emersas e corpos hídricos. Associado à APA está o Parque Urbano do Bolaxa, com 5 hectares e criado pelo Decreto Municipal 11.110/2011 para fins de conservação, educação ambiental e lazer.

O Arroio Bolaxa (6 km de extensão) e o Arroio Senandes (3 km de extensão) nascem nos banhados dos cordões litorâneos, apresentam mata ciliar na metade de seu curso e são os principais afluentes da Lagoa Verde. Por fim, o Canal São Simão conecta a Lagoa Verde ao Saco da Mangueira, no Estuário da Lagoa dos Patos. Dessa forma, o sistema da APA da Lagoa Verde desempenha importante função de conectividade hídrica entre ambientes – banhados, campos litorâneos, matas de restinga, paleodunas, marismas – e abriga uma biodiversidade estimada em 550 espécies entre fauna e flora.

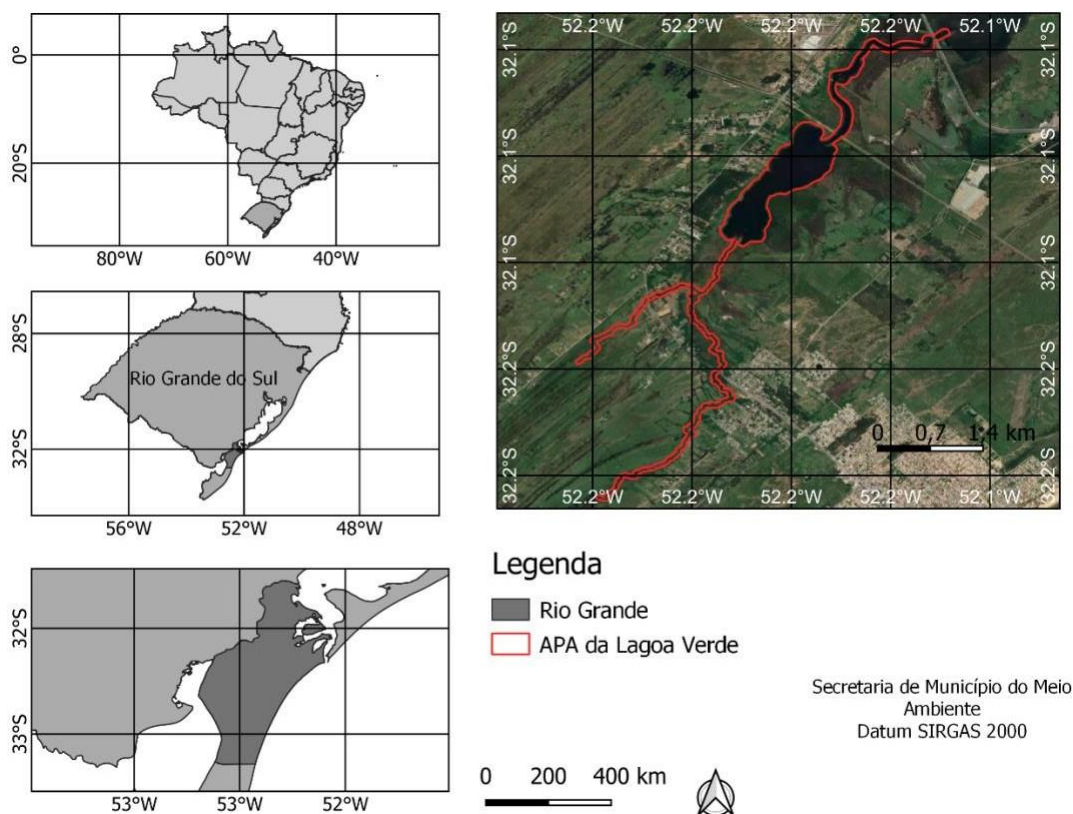


Figura 1. Localização da APA da Lagoa Verde.

5. INDICADORES



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

Como o objetivo principal deste projeto é a materialização de um Programa, entende-se que a melhor forma de acompanhamento da sua elaboração é a definição de um cronograma com previsão de entregas por subproduto, sendo o resultado final destes subprodutos o Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação da APALV. O progresso será medido por meio de uma abordagem de marcos incrementais, onde os subprodutos precisam ser concluídos de forma ordenada. As medições serão avaliadas a partir das seguintes entregas, para as quais assinalou-se contribuição (%) e peso para conclusão de cada ação:

- 1) Diagnóstico socioambiental. Metas: entrega de 1 documento técnico aprovado pela SMMA e SEMA (80%) + 1 Reunião de Análise Crítica (20%); Forma de Registro: Documento Técnico assinado e entregue digitalmente e impresso para a SMMA + Ata de Registro de Reunião; Valor máximo para o cumprimento total da meta: 0,18.
- 2) Subprograma de EA para integração à Educação Formal. Metas: 1 documento técnico aprovado pela SMMA e SEMA (80%) + 1 Reunião de Análise Crítica (20%). Forma de Registro: Documento Técnico assinado e entregue digitalmente e impresso para a SMMA + Ata de Registro de Reunião; Valor máximo para o cumprimento total da meta: 0,18.
- 3) Subprograma de EA para a comunicação socioambiental. Metas: 1 documento técnico aprovado pela SMMA e SEMA (80%) + 1 Reunião de Análise Crítica (20%). Forma de Registro: Documento Técnico assinado e entregue digitalmente e impresso para a SMMA + Ata de Registro de Reunião; Valor máximo para o cumprimento total da meta: 0,18.
- 4) Subprograma de EA para a capacitação ambiental. Metas: 1 documento técnico aprovado pela SMMA e SEMA (80%) + 1 Reunião de Análise Crítica (20%). Forma de Registro: Documento Técnico assinado e entregue digitalmente e impresso para a SMMA + Ata de Registro de Reunião; Valor máximo para o cumprimento total da meta: 0,18.



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

- 5) Plano de Ação dos subprogramas. Metas: 1 documento técnico aprovado pela SMMA e SEMA (80%) + 1 Reunião de Análise Crítica (20%). Forma de Registro: Documento Técnico assinado e entregue digitalmente e impresso para a SMMA + Ata de Registro de Reunião; Valor máximo para o cumprimento total da meta: 0,18.
- 6) Plano Integrado de Educação Ambiental e Comunicação completo, incluindo os itens de 1-5. Metas: 1 documento técnico aprovado pela SMMA (100%). Forma de Registro: Documento Técnico assinado e entregue digitalmente e impresso para a SMMA + Ata de Registro de Reunião; Valor máximo para o cumprimento da meta: 0,10.

O projeto será considerado completamente satisfatório caso o somatório do cumprimento de metas atinja o valor de 1.

6. PÚBLICO ALVO

Foram identificados como públicos-alvo do Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação os seguintes atores:

- População residente na APALV;
- Professores e alunos das escolas municipais localizadas no entorno da APALV;
- Visitantes do Parque Urbano do Bolaxa – área pública de lazer e contemplação localizado dentro dos limites da APALV;
- Gestores e funcionários terceirizados da Prefeitura

7. METODOLOGIA

As diretrizes que devem ser utilizadas para a elaboração do Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação está descrita no Volume I, ano 2020, do Plano de Manejo da APA da Lagoa Verde, da página 49 até a página 61.

O item 5.1.3, mais especificamente, traz como subtítulo “Proposta de estrutura para um programa de EA para a APA-LV”. Este item abrange uma estrutura com 11 requisitos, destacados abaixo, os quais a empresa contratada deve se basear para



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

elaborar a metodologia e o Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação:

1. Contexto de gestão da UC – Diagnóstico socioambiental participativo da UC e do território em que se situa, apontando os problemas a resolver e suas causas e os atores sociais envolvidos na iniciativa. Da análise do contexto emergirão temas geradores em torno dos quais o Programa poderá ser elaborado, tais como: disposição inadequada de resíduos sólidos, falta de coleta seletiva, falta de saneamento básico, caça, atropelamento da fauna silvestre, pesca intensiva, assoreamento de margens pelo pisoteio de gado e cavalos, uso de agrotóxicos, impacto na qualidade das águas, alteração da dinâmica de águas pela drenagem de banhados, degradação da mata nativa e dos banhados;

2. Marco conceitual – Identifica os pressupostos teóricos e metodológicos com que se pretende trabalhar. A concepção de Comunicação e Educação Ambiental indicada está relacionada à vertente da Educação Ambiental Crítica;

3. Marco normativo – Leis e normas que regulam as políticas públicas relacionadas tanto à gestão das áreas protegidas quanto à EA, considerando as diretrizes municipais;

4. Objetivo estratégico – Planejar e desenvolver ações de Educação Ambiental, em consonância com o Plano de Manejo da APA-LV, assim como das demais políticas públicas de gestão ambiental e de Educação Ambiental municipais, abrangendo gestores e grupos sociais/sujeitos da ação educativa (moradores, comunidade local e visitantes externos), através de um Percurso Formativo que contribua com a construção de uma cidadania ambiental;

5. Grupos sociais/sujeitos da ação educativa – Sujeitos que participarão dos processos na condição de educandos, de participantes de processos educacionais, de público preferencial para ações comunicativas, a partir de pelo menos quatro grupos principais, quais sejam: gestores – moradores – escolares – visitantes;



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

6. Linhas de ação/projetos – Conjunto de ações articuladas de Educação Ambiental e de Comunicação com a finalidade de favorecer o alcance dos objetivos estratégicos da UC;

7. Resultados esperados – São os efeitos que a execução do Programa propiciará e devem ser claramente expressos para que se consiga verificar se foram concretizados. São expressos por meio de indicadores e metas, com definição dos produtos a serem obtidos;

8. Indicadores e critérios de avaliação – Definidos os indicadores, a essência dos processos de avaliação supõe a combinação de três tarefas: medir continuamente, comparar o obtido com o previsto e tomar decisões. O monitoramento e a avaliação devem oferecer elementos para a definição das estratégias mais adequadas a cada situação. Nesse sentido, há uma estreita ligação entre a dimensão técnica da avaliação (instrumentos) e a dimensão política (decisão sobre a estratégia);

9. Processo decisório com base no monitoramento e na avaliação – Devem-se prever momentos específicos, ao longo do Programa, para avaliação e reprogramação das atividades com base na reflexão sobre os resultados e impactos obtidos.

Além disso, em sua página 56, o Plano de Manejo da APALV identifica as linhas de ação e projetos, estruturando-os em subprogramas de educação ambiental, destacados abaixo, para os quais a empresa contratada deverá desenvolver os conteúdos e ações, a partir dos resultados do diagnóstico realizado e, seguindo as orientações do item 5.1.5 do Plano de Manejo da APALV:

- 1) Subprograma de EA para visitação pública
- 2) Subprograma de EA para a integração à educação formal
- 3) Subprograma de EA para a comunicação socioambiental
- 4) Subprograma de EA para a capacitação socioambiental

Cada Subprograma será composto por Unidades Didáticas para atender às demandas e especificidades de cada grupo social/sujeitos da ação educativa estruturadas a partir de ato pedagógico, que “é todo processo ou ação educativa



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

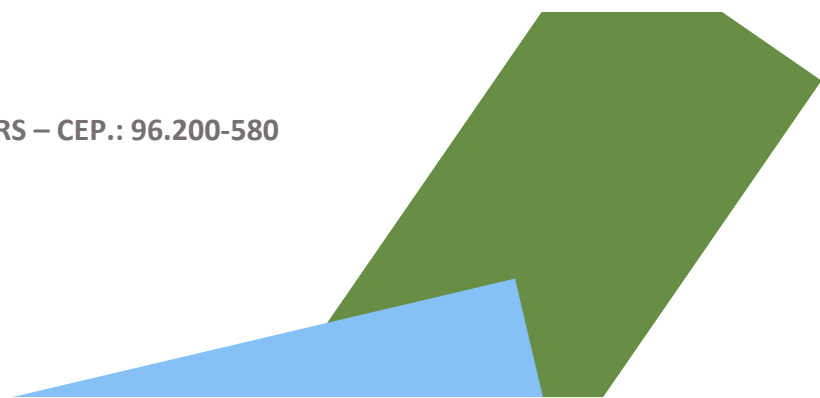
realizado de forma planejada, com a intencionalidade explícita de colocar em prática o discurso da educação ambiental crítica, transformadora e emancipatória” (MMA/SAIC/ICMBio, 2015b, p. 28). Os seguintes elementos devem constituir a estruturação do ato pedagógico, constituindo-se como Unidades Didáticas para cada público: 1. Contexto; 2. Concepção pedagógica; 3. Objetivo Geral; 4. Objetivos Específicos; 5. Tema gerador; 6. Sujeitos prioritários; 7. Objetivos de aprendizagem; 8. Conteúdos; 9. Métodos e técnicas de ensino-aprendizagem; 10. Materiais de ensino-aprendizagem; 11. Avaliação (MMA/SAIC/ICMBio, 2015b, p. 31-32).

Importante ressaltar que a empresa contratada deverá, também, elaborar os Planos de Ação com indicadores e critérios de avaliação e de monitoramento para cada subprograma, de acordo com o requisito 8 do item 5.1.3 do Plano de Manejo da APALV, em conjunto com a SMMA. Estes indicadores e critérios de avaliação devem apresentar um nível de priorização das ações para permitir que a gestão municipal tenha clareza e segurança na tomada de decisões.



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa / Fase	Atividades	ANO I												ANO II												ANO III								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
1	Elaboração do TR	█	█																															
2	Contratação da empresa – licitação			█	█	█	█	█	█	█	█	█	█																					
3	EXECUÇÃO																																	
3.1	Mobilização equipe e Plano de Trabalho													█	█																			
3.2	Diagnóstico socioambiental participativo																																	
3.2.1	Entrevistas semiestruturadas														█	█	█																	
3.2.2	Identificação de problemas e causas															█	█	█																
3.2.3	Identificação de temas geradores																█	█	█															
3.3	Identificação dos pressupostos teóricos e metodológicos															█	█																	
3.4	Levantamento dos marcos normativos															█	█																	
3.5	Desenvolvimento dos subprogramas																																	
3.5.1	EA Visitação Pública																	█	█	█														
3.5.2	EA Integração a Educação Formal																	█	█	█	█													
3.5.3	EA Comunicação Socioambiental																		█	█	█	█												
3.5.4	EA Capacitação Socioambiental																			█	█	█	█											
3.5.5	Plano de Ação																				█	█	█	█										
3.6	Entrega final e publicação PEAC																									█	█	█	█	█	█	█	█	█





Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

9. ORÇAMENTO

A partir do levantamento feito pela SMMA com base em quatro (04) orçamentos, tivemos como média o custo global de R\$ 256.824,00. Este orçamento irá nortear o processo licitatório para contratação de empresa especializada. Como contrapartida, a SMMA irá disponibilizar 1 servidor com o custo da hora técnica de R\$ 118,90, por 18 horas por mês, durante 18 meses, totalizando R\$ 38.523,60, como contrapartida. Este servidor ficará responsável por acompanhar e fiscalizar todas as etapas do trabalho após a contratação da empresa, bem como dar todo apoio e organizar as reuniões de análise crítica e apresentações junto aos conselhos.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, ao final deste projeto, ter documentado o Programa Integrado de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC) – um documento que consolidará os aspectos socioambientais da Unidade de Conservação e detalhará o plano de ação para alcançar os objetivos do Programa. A expectativa é de que o documento apresente indicadores e metas claras, permitindo à gestão municipal desenvolver projetos para viabilizar a implementação das ações propostas. Neste sentido, é também esperado que o documento sirva como base técnica para orientar a tomada de decisão pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade e órgãos gestores afins no que diz respeito ao direcionamento de recursos e compensações ambientais, especialmente no contexto da educação ambiental e mudanças climáticas. A execução futura do PEAC também deverá promover a integração com as escolas da rede municipal e a sociedade em geral com a APA e visitação pública orientada, incentivando a participação ativa de todos os segmentos na construção de uma consciência ambiental coletiva e na implementação de práticas sustentáveis. Por último, ressalta-



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município do Meio Ambiente - SMMA

se que a elaboração deste produto cumprirá uma política pública antiga delineada pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação Municipal.

10. APOIO BIBLIOGRÁFICO

- Lei Federal 9.795/1999: dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental
- Lei Estadual 13.597/2010: institui a Política Estadual de Educação Ambiental no Rio Grande do Sul
- Lei Municipal nº 6084/2005: institui a Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde
- Revisão do Plano de Manejo da APA da Lagoa Verde, 2021
- Série Educação Ambiental e Comunicação em Unidades de Conservação (MMA/SAIC/ICMBio, 2015)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

Of. Conselho Gestor do FEMA nº 005/2024

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

Senhores Conselheiros:

O Presidente do Conselho Gestor do FEMA, convoca Vossa Senhoria para a **29ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada em **08 de novembro de 2024, (sexta-feira), às 09h**, através de videoconferência acessível pelo link a seguir:

<https://rsgov.webex.com/rsgov/j.php?MTID=md843558c093782d1a3253faab89a10fa>

Número da reunião: 2341 596 2873

Senha: meioambiente

PAUTA:

- 1. Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FEMA;**
- 2. Alteração do Plano de Aplicação do FEMA 2024;**
- 3. APA da Lagoa Verde;**
- 4. Assuntos gerais.**

Atenciosamente,

Marcelo Camardelli Rosa
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA